

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730848

**PORTARIA Nº 1627/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6482/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado JETTA, placa OTK 2577, conforme Manifestação nº 1467/2020-CONJUR/SEAP, de 21/12/2020.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730843

**PORTARIA Nº 1630/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6485/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de maus tratos a presos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Sílvio Hall de Moura", registradas na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, sob os Protocolos 536627 e 536704.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730850

**PORTARIA Nº 1635/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6490/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidades administrativas, referente à suposta agressão física ao PPL DEMERSON ALISON NAUM COUTO (Infopen 60932), custodiado na Cadeia Pública para Jovens Adultos - CPJA, conforme denúncia do Disque-100, nºs. 513240 e 517968, datados de 01 e 04 de fevereiro de 2021, respectivamente;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 730858

**PORTARIA Nº 1631/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6486/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta irregularidade administrativa ocorrida no interior do Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRPPA, conforme Ofício Interno nº 14/2021-DIREÇÃO/CRR-PA/SEAP, datado de 28.01.2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730853

**PORTARIA Nº 1629/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6484/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física sofrida pela presa JOCELIA PEREIRA REIS DA CONCEIÇÃO, custodiada Centro de Reeducação Feminino, em 13/04/2021.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730854

**PORTARIA Nº 1633/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6488/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta irregularidade administrativa ocorrida na Cadeia Pública de Redenção - CPR, conforme Ofício Interno nº 105/2021-CRR, datado de 15.02.2021;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730860

**PORTARIA Nº 1634/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6489/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa pela danificação da espingarda CBC PUMP MILITARY 3.0, calibre 12, RP-46.995, da Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, conforme Memorando nº 1357/2020-CTM II, de 30.12.2020;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 730861

**PORTARIA Nº 1636/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6491/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física ao PPL LEONARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO - (INFOPEN 68166) quando custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, na cela